



MANUAL ACADÊMICO  
DEZEMBRO 2015

MANUAL ACADÊMICO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA  
E PARASITOLOGIA APLICADAS

Uberlândia – MG  
2015

**Reitor**

Elmiro Santos Resende

**Vice-reitor**

Eduardo Nunes Guimarães

**Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação**

Prof. Dr. Marcelo Emílio Beletti

**Diretor de Pesquisa**

Prof. Dr. Noélio Oliveira Dantas

**Diretor de Pós-Graduação**

Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges

**Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas**

Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia  
Aplicadas**

Profa. Dra. Neide Maria da Silva

**Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia  
Aplicadas**

(Mandato 16 de maio de 2013 a 15 de maio de 2015)

Profa. Dra. Eloisa Amália Vieira Ferro – docente

Prof. Dr. Jonny Yokosowa - docente

Profa. Dra. Márcia Cristina Cury – docente

Profa. Dra. Neide Maria da Silva – docente – presidente

Prof. Dr. Tiago Wilson Patriarca Mineo – docente

Romulo Oliveira de Sousa – Representante discente

**Secretárias do Programa de Pós Graduação em Imunologia e Parasitologia  
Aplicadas**

Lucélia da Costa Assis

Lucileide de Freitas Queiroz Damásio

**Elaboração da 2ª edição**

Dra. Neide Maria da Silva (ICBIM)

Ma. Natália de Melo Nasser Fava (ICBIM)

Ma. Maria Júlia Rodrigues da Cunha (ICBIM)

Me. Romulo Oliveira de Sousa (ICBIM)

Lucélia da Costa Assis (ICBIM)

Lucileide de Freitas Queiroz Damásio (ICBIM)

## **PREFÁCIO**

Foi com alegria que recebi este convite para prefaciар esta nova edição do Manual Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas da Universidade Federal de Uberlândia, o qual foi formulado por uma equipe coordenada pela Profª. Dra. Neide Maria Silva, durante sua gestão à frente da coordenação deste Programa, no período 2013-2015.

Este manual contém um conjunto completo de informações, com riqueza de detalhes de muita utilidade, tanto para os pós-graduandos recém ingressos nos cursos de Mestrado ou Doutorado, como para aqueles que já estão necessitando da emissão dos seus diplomas de Mestres e Doutores em Ciências. Entendo que a intenção em editar esta publicação é poder transmitir, de uma forma efetiva, a todos os pós-graduandos do Programa, ao consultar este Manual, a tranquilidade necessária para focarem suas atenções nos seus estudos, experimentos e em todos os desafios que a carreira acadêmica exige, e não dispenderem muito tempo em dúvidas no percurso de atividades burocráticas. Fazendo uma reflexão sobre os desafios com que nos deparamos diuturnamente, é necessário considerarmos que a nossa vida está sempre permeada por diferentes desafios. E não podemos nos eximir da necessidade de enfrentá-los, porque é somente desta maneira que se consegue atingir objetivos e realizações, tendo a clarividência que estes não devem estar somente direcionados para o plano individual. Na verdade, é no ato de encarar e poder atuar resolutamente

nos desafios do plano coletivo que as realizações conseguem ecoar de uma forma muito mais significativa.

O desafio da implantação de um programa de pós-graduação é um exemplo típico de desafio que somente pode ser enfrentado coletivamente em um determinado momento histórico, o qual somente pode ser gerado coletivamente e para ser ecoado num plano coletivo. E isto não foi, e não tem sido, diferente com este programa de pós-graduação onde atuamos. Desde a sua aprovação pelos Conselhos Superiores da UFU, a subsequente recomendação pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES em 1991, o início das atividades em 1992, até o presente momento, quase um quarto de século já se passou. É cristalino o conjunto de realizações coletivas já conseguido, bastando para isto observar os recursos humanos altamente qualificados que se tornaram Mestres e Doutores e que já atuam como docentes e pesquisadores na própria UFU e em várias outras Universidades e Centros de Pesquisa e Ensino de Minas Gerais, de outros estados ou de outros países. Poder contribuir para a formação de recursos humanos especializados é uma atividade estratégica para o país e esta necessidade torna-se ainda mais evidente em momentos de incertezas econômicas, como as que estamos vivenciando no presente momento. Portanto, prezados pós-graduandos, utilizem, sem nenhuma moderação, esta nova edição do Manual Acadêmico que está sendo publicado pelo programa, fruto do trabalho de uma comissão que encarou este desafio para o bem de todos nós.

José Roberto Mineo



## SUMÁRIO

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS.....</b>	<b>10</b>
<b>DADOS ADMINISTRATIVOS .....</b>	<b>10</b>
<b>HISTÓRICO .....</b>	<b>10</b>
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>11</b>
<b>COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS.....</b>	<b>11</b>
<b>QUADRO I - LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE DO PPIPA .....</b>	<b>12</b>
<b>MESTRADO .....</b>	<b>14</b>
<b>BOLSAS .....</b>	<b>14</b>
<b>REGIME DIDÁTICO (ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 05/2003 DO CONPEP).....</b>	<b>14</b>
<b>PRAZO MÍNIMO.....</b>	<b>14</b>
<b>PRAZO MÁXIMO.....</b>	<b>14</b>
<b>NÚMERO DE CRÉDITOS.....</b>	<b>15</b>
<b>RELATÓRIOS ACADÊMICOS .....</b>	<b>15</b>
<b>QUALIFICAÇÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>BANCA DE QUALIFICAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>EXAME DE QUALIFICAÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>DEFESA DA DISSERTAÇÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>BANCA EXAMINADORA .....</b>	<b>19</b>
<b>DEFESA DA DISSERTAÇÃO .....</b>	<b>19</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO DO TÍTULO .....</b>	<b>20</b>
<b>GRÁFICA.....</b>	<b>20</b>
<b>EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA .....</b>	<b>21</b>
<b>DOUTORADO.....</b>	<b>21</b>
<b>BOLSAS .....</b>	<b>21</b>
<b>REGIME DIDÁTICO .....</b>	<b>21</b>
<b>PRAZO MÍNIMO.....</b>	<b>21</b>
<b>PRAZO MÁXIMO.....</b>	<b>21</b>
<b>NÚMERO DE CRÉDITOS.....</b>	<b>22</b>
<b>RELATÓRIOS ACADÊMICOS .....</b>	<b>22</b>
<b>QUALIFICAÇÃO .....</b>	<b>23</b>
<b>BANCA DE QUALIFICAÇÃO .....</b>	<b>24</b>
<b>EXAME DE QUALIFICAÇÃO.....</b>	<b>25</b>



DEFESA DA TESE .....	25
BANCA EXAMINADORA .....	26
HOMOLOGAÇÃO DO TÍTULO .....	27
GRÁFICA .....	28
EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA .....	28
<b>DISCIPLINAS .....</b>	<b>28</b>
FREQUÊNCIA .....	31
CONCEITO .....	31
ESTÁGIO DOCENTE NA GRADUAÇÃO I (IPA 37) E ESTÁGIO DOCENTE NA GRADUAÇÃO II (IPA 26) .....	33
ATIVIDADES ORIENTADAS I (IPA 51), II (IPA 52) E III (IPA 56) .....	34
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (IPA 46) .....	35
TESE DE DOUTORADO (IPA 29) .....	35
SEMINÁRIOS EM PARASITOLOGIA, IMUNOLOGIA E MICROBIOLOGIA .....	36
<b>MATRÍCULA .....</b>	<b>36</b>
<b>CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS .....</b>	<b>37</b>
<b>AJUSTE E TRANCAMENTO DE MATRÍCULA .....</b>	<b>37</b>
<b>QUADRO GERAL DE ATIVIDADES .....</b>	<b>38</b>
<b>ANEXO A – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA .....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXO B – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS ACADÊMICOS .....</b>	<b>41</b>
<b>ANEXO C – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA .....</b>	<b>43</b>
<b>ANEXO D – MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO (CONFORME ARTIGO 47 DA RESOLUÇÃO 005/2003 DO CONPEP) .....</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO E – MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO OU DISSERTAÇÃO DE MESTRADO .....</b>	<b>47</b>
<b>ANEXO F – MODELO PARA ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO OU TESE .....</b>	<b>48</b>
<b>ANEXO G – FICHA CATALOGRÁFICA .....</b>	<b>51</b>

<b>ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE IMPRESSÃO DA DISSERTAÇÃO/TESE .....</b>	<b>54</b>
<b>ANEXO J – MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO (<i>CONFORME ARTIGO 47 DA RESOLUÇÃO 005/2003 DO CONPEP</i>). .....</b>	<b>55</b>
<b>INFORMAÇÕES ÚTEIS.....</b>	<b>60</b>

# **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS**

## **Dados administrativos**

Localização: Bloco 4C, sala 218, Campus Umuarama  
Endereço: Universidade Federal de Uberlândia  
Programa de Pós-graduação em Imunologia e  
Parasitologia Aplicadas  
Av. Amazonas, s/n, Bloco 4C – Piso superior - Sala  
218 -Campus Umuarama – 38405-320 Uberlândia MG  
Telefax: (34)3225-8672  
Home Page: [www.imunoparasito.ufu.br](http://www.imunoparasito.ufu.br)  
E-mail: [coipa@ufu.br](mailto:coipa@ufu.br) / [ppipa@icbim.ufu.br](mailto:ppipa@icbim.ufu.br)

## **Histórico**

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas foi recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES em 31 de outubro de 1991 (DAA/GTC/096/91) com início de suas atividades em abril de 1992. Foi reconhecido pelo Ministério de Estado da Educação e do Desporto através da portaria 490 de 27 de março de 1997. Ao curso de mestrado poderão candidatar-se graduados portadores de diploma universitário na área biomédica ou áreas afins, em cujos currículos constem as disciplinas de Imunologia e Parasitologia.

O Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas foi recomendado pelo Conselho Técnico Consultivo da CAPES em 25 de maio de 2000, com início de suas atividades no segundo semestre do mesmo ano. Ao curso de doutorado poderão candidatar-se graduados portadores de diploma universitário na área biomédica ou áreas afins, em cujos currículos constem as disciplinas de Imunologia e Parasitologia. O título de Mestre não é pré-requisito para o

ingresso no Curso de Doutorado, desde que o candidato apresente maturidade científica.

O Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas obteve o conceito 6 na avaliação Trienal (2010-2012) da CAPES.

### **Área de concentração**

A integração das disciplinas de Imunologia e Parasitologia possibilitou a formação de uma única área de concentração: Imunologia e Parasitologia Aplicadas.

### **Objetivos**

Promover pesquisas relacionadas com a Imunologia, Parasitologia e áreas afins que objetivem a melhoria do ensino, o diagnóstico e solução de problemas de interesse regional e nacional e o desenvolvimento tecnológico.

Formar profissionais de elevado nível acadêmico e com capacidade de desenvolver pesquisa científica em Imunologia e Parasitologia Aplicadas.

### **Composição do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas**

- *Corpo docente e de orientadores*  
O corpo docente do programa é constituído por professores com titulação de doutor ou equivalente, devidamente credenciados pelo colegiado e pela comissão de credenciamento da UFU (Quadro I).
- *Corpo discente*  
O corpo discente é formado por alunos regulares e egressos de curso de graduação vinculado às áreas biomédicas ou afins,

constando no seu currículo as disciplinas de Imunologia e Parasitologia.

- *Colegiado e coordenação (CPPIPA)*  
A coordenação didático-administrativa compreende os cursos de mestrado e de doutorado.
- *Secretaria*  
A secretaria do PPIPA tem o objetivo de dar suporte administrativo ao programa.

### **Quadro I - Linhas de pesquisa e corpo docente do PPIPA**

<b>Legenda</b>	<b>Linhas de pesquisa</b>
1	Imunologia e Biologia Celular de Patógenos Causadores de Doenças Infecciosas e Parasitárias
2	Métodos Diagnósticos em Doenças Infecciosas e Parasitárias
3	Imunopatologia e Alergia
4	Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias

<b>Docentes</b>	<b>E-mail</b>	<b>Linhas de pesquisa</b>
Adriano Mota Loyola (M/D)	loyolaam@gmail.com	3
Bellisa de Freitas Barbosa (M)	bellisafb@yahoo.com.br	1 e 3
Eloisa Amália Vieira Ferro (M/D)	eloisa@umuarama.ufu.br	1 e 3
Ernesto Akio Taketomi (M/D)	eat4y@yahoo.com.br	2 e 3
Jair Pereira da Cunha Júnior (M/D)	cunhajunior@icbim.ufu.br	1, 2 e 4
Jonny Yokosawa (M/D)	jyokosawa@icbim.ufu.br	2 e 4
José Roberto Mineo (M/D)	jrmineo@ufu.br	1 e 3
Julia Maria Costa Cruz (M/D)	costacruz@ufu.br	1 e 2
Luiz Ricardo Goulart Filho (M/D)	<a href="mailto:lr_goulart@ufu.br">lrgoulart@ufu.br</a>	1 e 2
Marcelo Emílio Beletti (M/D)	mebeletti@ufu.br	2
Marcelo José Barbosa da Silva (M/D)	<a href="mailto:majbsilva@gmail.com">majbsilva@gmail.com</a>	3
Márcia Cristina Cury (M/D)	cury@umuarama.ufu.br	1 e 2
Maria Aparecida de Souza (M/D)	<a href="mailto:masouza@ufu.br">masouza@ufu.br</a>	3 e 4
Matias Pablo Juan Szabó (M/D)	szabo@famev.ufu.br	2 e 4
Neide Maria da Silva (M/D)	nmsilva@icbim.ufu.br	1, 2 e 3
Olindo Assis Martins Filho (M/D)	oamfilho@cpqrr.fiocruz.br	1 e 3
Paulo Pinto Gontijo Filho (M/D)	gontijofilho@ufu.br	2 e
Paulo Rogério de Faria (M/D)	<a href="mailto:paulorfaria@icbim.ufu.br">paulorfaria@icbim.ufu.br</a>	1 e 3
Rosineide Marques Ribas (M/D)	rosi_ribas@yahoo.com.br	2 e
Sydnei Magno da Silva (M)	<a href="mailto:sydnei@icbim.ufu.br">sydnei@icbim.ufu.br</a>	1 e 2
Tiago Wilson Patriarca Mineo (M/D)	tiagomineo@icbim.ufu.br	1, 2 e 4

Legenda: M = vagas para o curso de mestrado; D = vagas para o curso de doutorado

## **MESTRADO**

### **Bolsas**

Os candidatos aprovados na seleção podem ser contemplados com bolsas (no início ou durante o curso) conforme a concessão pelas Agências de fomento (CAPES, CNPq ou FAPEMIG), e mediante seleção pela Comissão de Bolsas para o período de 12 meses, renovável por até o final do curso (máximo 24 meses).

A recusa ou o aceite da bolsa deverá ser comunicado em formulário próprio (ANEXO A). Os alunos selecionados precisam estar à disposição do PPIPA no período de concessão e de renovação das bolsas para a assinatura semestral do Termo de Compromisso (ANEXO A), junto à PROPP.

### **Regime didático (Art. 34 da Resolução nº 05/2003 do CONPEP)**

A integralização do Programa dar-se-á por meio de créditos, onde cada crédito corresponderá a 15 horas/aula.

### **Prazo mínimo**

O tempo mínimo do curso de Mestrado é de 12 meses.

### **Prazo máximo**

A conclusão do curso de Mestrado, incluindo a apresentação pública da dissertação e o envio do manuscrito para publicação será de 24 meses, salvo prorrogação aprovada pela CPPIPA de no máximo 03 meses, nos casos julgados excepcionais. Durante este período não há concessão de bolsa.

**Nota: Após 27 meses, o aluno é automaticamente desligado do programa.**

## **Número de créditos**

Para a obtenção do título de Mestre, de acordo com o Art. 35 da Resolução nº 05/2003 do CONPEP, o aluno matriculado no curso deverá cumprir um mínimo de 90 créditos, sendo que:

- 35 créditos, no mínimo, deverão ser obtidos em disciplinas, da seguinte forma: 24 créditos em disciplinas obrigatórias, 2 créditos em estágio docente, e o restante em disciplinas optativas (mínimo de 9 créditos);
- 55 créditos serão consignados pela execução do trabalho experimental e defesa da Dissertação de Mestrado.

## **Relatórios acadêmicos**

O objetivo dos relatórios acadêmicos é atender às exigências da CAPES e/ou para acompanhamento do desempenho do aluno pelo Programa.

A entrega do projeto de pesquisa dos alunos de mestrado deverá ser de 6 meses após o ingresso e o relatório acadêmico aos 18 meses após ingresso no Programa. Entregar o projeto de pesquisa no final do semestre de ingresso do curso de mestrado (em 2 vias impressas e o arquivo em PDF para [coipa@ufu.br](mailto:coipa@ufu.br)) e depois entregar o relatório acadêmico aos 18 meses após o ingresso ao programa.

Obs: A data de entrega (projeto/relatório) ocorrerá 10 dias antes do término do semestre (conforme calendário acadêmico da Pós-graduação-ver “quadro geral de atividades-item 8”).

A entrega do Relatório acadêmico para os alunos de doutorado deverá ser 12 meses após ingresso no Programa e a cada 12 meses.

\*Deverá ser entregue uma versão eletrônica (CD) e uma impressa (apenas do relatório). O CD que será entregue deverá conter uma



cópia do Projeto original e as cópias dos relatórios anteriores para quem entregar mais que um relatório durante o Curso. Além disso, nesse CD deverá também constar a relação das disciplinas cursadas no período com as respectivas referências utilizadas e **separadas por disciplina**, de acordo com as normas da ABNT vigentes.

\* Alunos que já qualificaram ficam desobrigados da entrega do relatório.

**A DATA DE ENTREGA OCORRERÁ 10 DIAS ANTES DO FIM DO SEMESTRE LETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO.**

Normas gerais para confecção do relatório:

Deve ser elaborado em letra Arial ou Times New Roman, Tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 contendo:

- Referencial teórico sucinto diretamente relacionado ao enfoque do trabalho e aos dados apresentados;
- Objetivos, sendo listados os originais, cumpridos e possíveis alterações decorrentes da execução do plano inicial;
- Resultados e discussão dos dados gerados;
- Perspectivas e cronograma para as próximas etapas de execução;
- Referências bibliográficas essenciais e atualizadas e **separadas por disciplina**.

### **Qualificação**

De acordo com o Artigo 45, parágrafo 1º ao 5º da Resolução nº 05/2003 do CONPEP, e considerando as alterações aprovadas na

108º Reunião do Colegiado do PPIPA, o aluno deverá submeter-se ao exame geral de qualificação de Mestrado, adequando-se aos seguintes critérios:

- prazo máximo de 21 meses de curso de Mestrado;
- cumprimento dos créditos correspondentes;
- entrega da cópia do histórico escolar ([www.ufu.br/estudante/portal](http://www.ufu.br/estudante/portal) do estudante);
- conclusão da parte experimental do projeto de dissertação;
- encaminhamento, pelo orientador ao Colegiado PPIPA, de um formulário próprio para solicitação do exame de qualificação (ANEXO D) que deverá ser entregue, preferencialmente, quinze dias antes da data determinada para a qualificação;
- entrega de três cópias de:
  - manuscrito referente à dissertação em forma de artigo (em português ou no idioma proposto pela revista);
  - normas do periódico escolhido
  - artigo modelo do mesmo.

### **Banca de qualificação**

O exame geral de qualificação será avaliado por uma Comissão, aprovada pelo colegiado, constituída por três doutores, preferencialmente atuantes em Programas de Pós-graduação (sendo pelo menos um docente credenciado no PPIPA, escolhido como Presidente). Nesta etapa, não participará o orientador e o coorientador. Neste sentido, a banca terá a seguinte composição:

*Presidente* – docente/doutor-pesquisador do PPIPA

*Titular* – docente/doutor pesquisador

*Titular* – docente/doutor pesquisador

### **Exame de qualificação**

O exame geral de qualificação constará de breve apresentação oral à banca examinadora do manuscrito, a ser enviado para publicação em periódico, com impacto, indexado no “ISI” ou “Scielo”, onde tenham sido descritos os resultados alcançados durante o desenvolvimento do projeto. Não há necessidade de utilização de material audiovisual. Após a apresentação, a banca examinadora poderá abrir discussão para avaliar a extensão do conhecimento do candidato sobre a temática ministrada e sobre as dúvidas e sugestões dos manuscritos analisados.

O aluno será considerado aprovado no exame geral de qualificação quando obtiver conceito não inferior a “C”

No parecer emitido pela banca examinadora, deve constar avaliação sobre a maturidade científico-acadêmica do aluno, comentários sobre o trabalho e modificações necessárias, se houver. Caso o parecer não seja favorável, novo exame deverá ser marcado, em prazo estabelecido pela banca, sendo que o mesmo poderá ser repetido uma única vez.

### **Defesa da Dissertação**

De acordo com o Artigo 48, 49 e 51 da Resolução 005/2003 do CONPEP e considerando as alterações aprovadas na Reunião 177º do Colegiado do PPIPA, a Defesa da Dissertação de Mestrado deve obedecer aos seguintes critérios:

- aprovação prévia no exame geral de qualificação
- ter caráter público, com divulgação prévia do local e data de realização;
- encaminhamento, pelo orientador ao Colegiado do PPIPA, de um formulário próprio (ANEXO E) para a solicitação da Defesa da Dissertação;

- encaminhamento à secretaria do PPIPA de uma cópia digital da dissertação de Mestrado (em PDF) com a ficha catalográfica, que ficará retida e quatro cópias impressas segundo o ANEXO F que serão entregues aos membros da banca examinadora e suplentes.
- É necessário que o aluno em concordância do orientador, deixe bem claro se o arquivo poderá ou **NÃO** ser divulgado no Sistema de Coleta de Dados da CAPES após a defesa e correções.

### **Banca Examinadora**

A defesa da dissertação será avaliada por banca examinadora indicada pelo orientador e aprovada pelo Colegiado, tendo a seguinte composição:

*Presidente* – docente/orientador-pesquisador do PPIPA

*Titular* – docente/doutor pesquisador

*Titular* – docente/doutor pesquisador

*Suplente* – docente/doutor pesquisador

É necessário que ao menos um dos membros da banca examinadora seja da comunidade externa à Universidade.

### **Defesa da Dissertação**

A defesa da dissertação de Mestrado constará de apresentação oral, com duração de 40 a 50 minutos.

Após a apresentação, cada examinador realizará arguição sobre o trabalho apresentado. Ao término, a banca emitirá sua avaliação em sessão secreta.

Será lavrada a ata de julgamento do trabalho apresentado, contendo as informações necessárias e o parecer final da respectiva banca examinadora.

A avaliação final da dissertação, após a defesa, se dará por intermédio das seguintes expressões:

I – aprovado

II – reprovado.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a aprovação da maioria dos examinadores.

### **Homologação do título**

Para homologação do título, o aluno deverá entregar à secretária do PPIPA, no prazo de trinta dias após a defesa:

- 01 exemplar impresso e um em CD (PDF), com a ficha catalográfica impressa (ANEXO G) da versão corrigida e encadernada da dissertação de Mestrado nos moldes do PPIPA (instruções ANEXO F);
- 2 (duas) vias do formulário de autorização de direitos autorais (instruções ANEXO H) impressas e assinadas;
- Comprovante de envio do artigo (referente a dissertação) para publicação.

Obs. Em caso de alterações na versão final da dissertação, de acordo com sugestões da banca, a ficha catalográfica poderá ser modificada na biblioteca no setor de catalogação.

### **Gráfica**

A gráfica da UFU disponibiliza a impressão completa até sete vias da dissertação, mediante solicitação junto à coordenação do PPIPA( ANEXO I).

Obs: caso tenha figuras coloridas (dissertação) o aluno deverá imprimir-las e levar no momento da solicitação da impressão na gráfica.

## **Expedição do diploma**

O diploma de Mestre, bem como qualquer outra documentação referente à conclusão do curso, só será emitido após a homologação pelo CPPIPA.

## **DOCTORADO**

### **Bolsas**

Os candidatos aprovados na seleção podem ser contemplados com bolsas (início ou durante o curso), conforme a concessão pelas Agências de fomento (CAPES, CNPq ou FAPEMIG), e mediante seleção pela Comissão de Bolsas para o período de 12 meses, renovável até o final do curso (máximo 48 meses).

A recusa ou o aceite da bolsa deverá ser comunicado em formulário próprio (ANEXO A). Os alunos selecionados precisam estar à disposição do PPIPA no período de concessão e de renovação das bolsas para a assinatura semestral do Termo de Compromisso (ANEXO A), junto à PROPP.

### **Regime Didático**

Os Cursos serão ministrados em regime de créditos, sendo cada crédito correspondente a 15 horas/aula.

### **Prazo mínimo**

A conclusão do Doutorado terá prazo mínimo de 24 meses.

### **Prazo máximo**

A conclusão do curso de Doutorado, incluindo a defesa pública da tese e o envio do manuscrito para publicação será de 48 meses, salvo prorrogação aprovada pela CPPIPA de no máximo 6 meses,

**nos casos julgados excepcionais.** Durante este período não há concessão de bolsa.

### **Número de créditos**

Para obter o grau de Doutor em Ciências o aluno deverá completar pelo menos 180 créditos, sendo no mínimo 70 em disciplinas (55 créditos em disciplinas obrigatórias, 4 em estágio docente e 11 em optativas) e 110 correspondentes à aprovação em exame de qualificação e na Tese de Doutorado.

Obs: Os ingressantes no doutorado poderão solicitar aproveitamento da dissertação e de publicação ou aceite de trabalhos científicos bem como apresentação de trabalhos em congresso (instruções ANEXO L).

### **Relatórios acadêmicos**

O objetivo dos relatórios acadêmicos é atender às exigências da CAPES e/ou para acompanhamento do desempenho do aluno pelo Programa.

A entrega do relatório acadêmico deverá ocorrer 12 meses após ingresso no programa e a cada 12 meses.

Deverá ser entregue juntamente com o relatório impresso, uma versão eletrônica (CD) contendo uma cópia do projeto original e as cópias de todos os relatórios apresentados pelo discente, para aqueles que entregarem mais de um relatório durante o curso. Além disso, no relatório versão eletrônica (CD) deverá constar a relação das disciplinas cursadas no período com as respectivas referências utilizadas **separadas por disciplina**, de acordo com as normas da ABNT vigentes.

Alunos que já qualificaram ficam desobrigados da entrega do relatório.

## **A DATA DE ENTREGA OCORRERÁ 10 DIAS ANTES DO FIM DO SEMESTRE LETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO.**

Normas gerais para confecção do relatório:

Deve ser elaborado em no máximo 20 páginas, letra Arial ou Times New Roman, Tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 contendo:

- Referencial teórico sucinto diretamente relacionado ao enfoque do trabalho e aos dados apresentados;
- Objetivos, sendo listados os originais, cumpridos e possíveis alterações decorrentes da execução do plano inicial;
- Resultados e discussão dos dados gerados;
- Perspectivas e cronograma para as próximas etapas de execução;
- Referências bibliográficas essenciais e atualizadas e **separadas por disciplina.**

### **Qualificação**

De acordo com o Artigo 47, parágrafos 1º ao 5º, da Resolução nº 005/2003 do CONPEPe considerando as alterações aprovadas na 108ª Reunião do Colegiado do PPIPA, o aluno deverá submeter-se ao exame geral de qualificação do Doutorado, adequando-se aos seguintes critérios:

- prazo máximo de 36 meses de curso de Doutorado;
- cumprimento dos créditos correspondentes;
- entrega da cópia do histórico escolar;



- realização de exame de proficiência em segunda língua estrangeira (poderá ser feita em qualquer instituição);
- apresentação de, no mínimo, um trabalho publicado ou aceite para publicação, durante o período de permanência no curso, em periódico indexado;
- conclusão da parte experimental do projeto de tese;
- encaminhamento pelo orientador ao Colegiado do PPIPA, de formulário próprio para a solicitação do exame de qualificação (ANEXO J);
- entrega de três cópias de projeto de pesquisa de recém-Doutor nos moldes das agências financiadoras, elaborado pelo doutorando;
- entrega de três cópias de:
  - manuscrito referente à tese em forma de artigo (em português ou no idioma proposto pela revista)
  - normas do periódico escolhido
  - um artigo modelo do mesmo.

### **Banca de Qualificação**

O exame geral de qualificação será avaliado por banca aprovada pelo colegiado, composta por três professores doutores, preferencialmente atuantes em Programa de pós-graduação. Desses, dois deverão ser externos ao PPIPA e o terceiro membro, que presidirá a banca, deverá pertencer ao quadro de orientadores de doutorado do PPIPA, excluindo-se o orientador e co-orientador. Desta forma, a banca terá a seguinte composição:

*Presidente* – docente/doutor-pesquisador do PPIPA

*Titular* – docente/ doutor-pesquisador

*Titular* – docente/ doutor-pesquisador

### **Exame de qualificação**

O exame geral de qualificação dos alunos matriculados no Doutorado constará de breve apresentação oral à banca examinadora do manuscrito a ser enviado para publicação em periódico, com impacto, indexado no “ISI” ou no “Scielo”, onde tenham sido descritos os resultados alcançados durante o desenvolvimento do projeto. Após a apresentação, a banca examinadora poderá abrir discussão para avaliar a extensão do conhecimento e a capacidade do candidato em interpretar e discutir os resultados do manuscrito analisado, bem como sobre o projeto de pesquisa de recém-doutor.

O aluno será considerado aprovado no exame geral de qualificação quando obtiver conceito não inferior a “C”.

No parecer emitido pela banca examinadora, deverá constar avaliação sobre a maturidade científico-acadêmica do aluno, comentários sobre o trabalho e modificações necessárias, se houver. Caso o parecer não seja favorável, novo exame deverá ser marcado, em prazo estabelecido pela banca, sendo que o mesmo poderá ser repetido uma única vez.

### **Defesa da tese**

De acordo com os Artigos 48, 49, 50 e 51 da Resolução nº 005/2003 do CONEP e considerando as alterações aprovadas na 177ª Reunião do Colegiado do PPIPA, a defesa da tese do Doutorado deve obedecer aos seguintes critérios:

- aprovação prévia no exame geral de qualificação;
- ter caráter público, com divulgação prévia do local e data de sua realização;

- encaminhamento de formulário próprio para a solicitação da defesa de tese (ANEXO E), pelo orientador ao Colegiado do PPIPA;
- encaminhamento à secretaria do PPIPA de uma cópia digital da tese de doutorado (PDF) com a ficha catalográfica, que ficará retida e sete cópias impressas, segundo o ANEXO E, que serão entregues aos membros da banca examinadora e suplentes. A cópia digital poderá também ser enviada para o email:coipa@ufu.br.
- Obs. Em caso de alterações na versão final da tese, de acordo com sugestões da banca, a ficha catalográfica poderá ser modificada na biblioteca no setor de catalogação.

### **Banca examinadora**

A defesa da tese de doutorado será avaliada por banca examinadora aprovada pelo Colegiado e indicada pelo orientador tendo a seguinte composição:

*Presidente* – docente/orientador-pesquisador do PPIPA

*Titular* – docente/ doutor-pesquisador

*Titular* – docente/ doutor-pesquisador

*Titular* – docente/ doutor-pesquisador

*Titular* – docente/ doutor-pesquisador

*Suplente I* - docente/ doutor-pesquisador

*Suplente II* - docente/ doutor-pesquisador

É necessário que ao menos dois dos membros da banca examinadora sejam da comunidade externa à Universidade.

#### **1.1.1Defesa de tese**

A defesa da tese de doutorado constará de apresentação oral, com duração de 40 a 50 minutos, à banca examinadora.

Após a apresentação, cada examinador realizará arguição sobre o trabalho apresentado. Ao término, a banca emitirá sua avaliação em sessão secreta.

Será lavrada a ata de julgamento do trabalho apresentado, contendo as informações necessárias e o parecer final da respectiva banca examinadora.

A avaliação final da tese, após a defesa, se dará por intermédio das seguintes expressões:

I – aprovado

II – reprovado.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a aprovação da maioria dos examinadores.

### **Homologação do título**

Para homologação do título, o aluno deverá entregar à secretária do PPIPA, no prazo de trinta dias após a defesa:

- Um exemplar impresso (com a ficha catalográfica impressa - ANEXO G) da versão corrigida e encadernada da tese de doutorado, nos moldes das normas do Colegiado (instruções ANEXO F); A versão impressa será encaminhada para a biblioteca.
- 01 cópia em CD da Tese de Doutorado corrigida com a ficha catalográfica, em PDF;
- 2 (duas) vias do formulário de autorização de direitos autorais (instruções ANEXO H) impressas e assinadas;
- Comprovante de envio do artigo para publicação.

Obs. Em caso de alterações na versão final da tese, de acordo com sugestões da banca, a ficha catalográfica poderá ser modificada na biblioteca no setor de catalogação.

### **Gráfica**

A gráfica da UFU disponibiliza a impressão completa de até sete vias da tese, mediante a solicitação junto à coordenação do PPIPA (ANEXO I).

Obs: caso tenha figuras coloridas (tese) o aluno deverá imprimí-las e levar no momento da solicitação da impressão na gráfica;

### **Expedição do Diploma**

O diploma de Doutor, bem como qualquer outra documentação referente à conclusão do curso, só será emitido após a homologação da tese de doutorado.

## **DISCIPLINAS**

### **QUADRO II. Grade de disciplinas do currículo do Programa de Pós- graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Professor</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créd.</b>
IPA-26	Estágio Docente na Graduação II <sup>#</sup>	Orientador de cada aluno matriculado	30	02
IPA-28	Seminários em Parasitologia II	Dra. Julia Maria Costa Cruz	45	03
IPA-29	Tese de Doutorado <sup>#</sup>	Orientador de cada aluno matriculado		110
IPA-31	Imunologia Fundamental*	Dr. Ernesto Akio Taketomi	75	05
IPA-32	Tópicos Essenciais em Microbiologia	Dr. Paulo Pinto Gontijo Filho e	45	03

		Dra. Rosineide Marques Ribas		
IPA-33	Entomologia Médica e Veterinária		45	03
IPA-36	Seminários em Parasitologia I	Dra. Julia Maria Costa Cruz	45	03
IPA-37	Estágio Docente na Graduação I* <sup>#</sup>	Orientador de cada aluno matriculado	30	02
IPA-38	Biologia Molecular		45	03
IPA-40	Métodos Imunológicos de Diagnóstico*	Dr. José Roberto Mineo	105	07
IPA-41	Tópicos Avançados em Imunoparasitologia	Dra. Neide Maria da Silva	30	02
IPA-42	Infecções oportunistas em Imunodeficiências		45	03
IPA-44	Microscopia Eletrônica	Dr. Marcelo E Beletti	45	03
IPA-45	Planejamento e Análise de Modelos Experimentais	Dr. José Roberto Mineo	45	03
IPA-46	Dissertação de Mestrado*	Orientador de cada aluno matriculado	-	55
IPA-48	Parasitologia Fundamental*	Dr. Sydney Magno da Silva	105	07
IPA-49	Métodos Parasitológicos de Diagnóstico*	Dra. Julia Maria Costa Cruz	75	05
IPA-50	Biologia Celular	Dra. Eloisa A Vieira Ferro e Dra. Bellisa de Freitas Barbosa	45	03
IPA-51	Atividades Orientadas I	Coordenador(a) do Programa	75	05
IPA-52	Atividades Orientadas II	Coordenador(a) do Programa	75	05
IPA-53	Atividades Orientadas III	Coordenador(a) do Programa	75	05
IPA-54	Seminários em	Dr. Paulo P	45	03

	Microbiologia I	Gontijo Filho, Dra. Rosineide Marques Ribas e Jonny Yokosawa		
IPA-55	Seminários em Microbiologia II	Dr. Paulo P Gontijo Filho, Dra. Rosineide Marques Ribas e Jonny Yokosawa	45	03
IPA-56	Seminários em Microbiologia III	Dr. Paulo P Gontijo Filho, Dra. Rosineide Marques Ribas e Jonny Yokosawa	45	03
IPA-57	Seminários em Imunologia I	Dr. José R Mineo, Dr. Ernesto A.Taketomi, Dra. Eloísa A. Vieira Ferro e Dra. Neide M <sup>a</sup> da Silva	45	03
IPA-58	Seminários em Imunologia II	Dr. José R Mineo, Dr. Ernesto A.Taketomi, Dra. Eloísa A. Vieira Ferro e Dra. Neide M <sup>a</sup> da Silva	45	03
IPA-59	Seminários em Imunologia III	Dr. José R Mineo, Dr. Ernesto A.Taketomi, Dra. Eloísa A. Vieira Ferro e Dra. Neide M <sup>a</sup>	45	03

		da Silva		
IPA-60	Seminários em Parasitologia III	Dra. Julia Maria Costa Cruz	45	03
IPA-61	Didática		45	03
IPA-62	Patologia dos Processos Gerais	Dr. Adriano Mota Loiola e Dr. Paulo Rogério de Faria	45	03
IPA-63	Relação Patógeno-Hospedeiro	Dr. Wilson Patriarca Mineo	45	03
IPA-64	Tráfego Intracelular de Patógenos	Dr. Cláudio Vieira da Silva	45	03
IPA-65	Proteômica	Dr. Jair Pereira da Cunha Junior	45	03

# Disciplinas obrigatórias ao Doutorado

\* Disciplinas obrigatórias ao Mestrado

## Frequência

É obrigatória a frequência nas atividades de cada disciplina, sendo reprovado o candidato que não comparecer a 85% da carga horária total.

A avaliação será de exclusiva responsabilidade do professor responsável pela disciplina, sendo realizada mediante prova, exames, trabalhos ou projetos, ou atividades de natureza correlata, sempre de caráter documental e concernente aos conteúdos tratados.

## Conceito

O aproveitamento de cada disciplina é aferido por meio de conceito fixo, expresso por números inteiros, sendo:

“A” – Excelente (de 90 a 100% de aproveitamento): com direito a crédito;



“B” – Bom (de 75 a 89% de aproveitamento): com direito a crédito;

“C” – Regular (de 60 a 74% de aproveitamento): com direito a crédito

“D” – Insuficiente (de 40 a 59% de aproveitamento): sem direito a crédito

“E” – Reprovado (de 0 a 39% de aproveitamento): sem direito a crédito

De acordo com o artigo 41, da Resolução nº 05/2003 do CONPEP, a avaliação do aproveitamento do aluno será feita mediante coeficiente de rendimento global (CR), calculado após a conclusão de cada período letivo, correspondendo à média ponderada de todos os níveis de conceito atribuídos até então, tomando-se como peso o número de créditos das disciplinas e atribuindo-se aos níveis, os valores:

I. A = 4 pontos por crédito

II. B = 3 pontos por crédito

III. C = 2 pontos por crédito

IV. D = 1 ponto por crédito

V. E = 0 (zero)

O aluno que obtiver avaliação “D” ou “E”, em qualquer disciplina, poderá repeti-la uma única vez, atribuindo-se como resultado final a última avaliação obtida.

O aluno será desligado do programa, se obtiver CR inferior a 2.5, nível D ou E em qualquer disciplina repetida, nível E em diferentes disciplinas, se for reprovado pela segunda vez no exame de qualificação, não cumprir as atividades exigidas, solicitar o desligamento por escrito e/ou por indisciplina sofrer pena de desligamento.

## **Estágio docente na graduação I (IPA 37) e Estágio docente na graduação II (IPA 26)**

O objetivo fundamental do "Estágio de Docência na Graduação" é a prática do ensino por parte do aluno em disciplinas de graduação que estejam ligadas a área de concentração de seu projeto de pesquisa. Sua execução ocorre por meio de fundamentação pedagógica teórica e prática, observação em sala de aula de professores experimentados com boa didática de ensino. A escolha e preparo dos temas de aulas selecionados deverá ser de comum acordo com o orientador.

É destinada exclusivamente a alunos regularmente matriculados em curso de pós-graduação;

O responsável pela disciplina será sempre o coordenador do curso (para o qual deve ser enviado o relatório da disciplina) e o avaliador sempre o orientador do referido aluno;

De acordo com a RESOLUÇÃO No 15/2013, do CONPEP, "Art. 5o, incisos: I – o estágio deverá ser realizado de acordo com o plano de trabalho apresentado pelo aluno e pelo orientador, e aprovado pelo Colegiado do Programa; II – cada uma das disciplinas objeto do estágio de docência deverá ter carga horária mínima de 1 hora-aula semanal e máxima de 4 horas semanais; III – a duração do estágio de docência será de um semestre para o Mestrado e de dois para o Doutorado; IV – as atividades deverão ser acompanhadas e supervisionadas presencialmente por professor responsável, preferencialmente o orientador da tese ou dissertação, e desenvolvidas no ambiente universitário; V – a finalização do estágio deverá constar de relatório de conclusão, confeccionado pelo bolsista e orientador, e aprovada pelo Colegiado do Programa; e VI – o bolsista que for docente de ensino superior, mediante a comprovação das atividades, poderá ser dispensado do estágio de docência."

Após o cumprimento da carga horária o professor supervisor

deverá apresentar ao orientador um relatório das atividades acadêmicas contendo:

- Data das aulas assistidas pelo aluno, assuntos, curso de graduação, período e professores que as ministraram;
- Assuntos das aulas teóricas e/ou praticas ministradas pelo aluno, data, curso de graduação e período;
- Parecer sobre o desempenho do aluno.

Com base neste relatório do professor supervisor o orientador atribuirá o conceito ao aluno.

ATENÇÃO: Fique atento ao prazo de entrega do relatório.

**DEVERÁ SER ENVIADO VIA E-MAIL: [coipa@ufu.br](mailto:coipa@ufu.br) UMA CÓPIA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO EM FORMATO PDF.**

### **Atividades orientadas I (IPA 51), II (IPA 52) e III (IPA 56)**

A disciplina oferece créditos por publicações, apresentações em congresso nacionais e internacionais e frequência em defesas de dissertações e teses obtidas durante o curso de pós-graduação (após a matrícula como aluno regular).

Obs: o aluno somente deverá se matricular em atividades orientadas após se certificar que já possui os 5 créditos exigidos para cada disciplina (I, II ou III).

Em um relatório direcionado à coordenação do curso o aluno deverá apresentar, juntamente, com os referidos comprovantes:

- Publicações ou aceite para publicação de trabalhos científicos após a matrícula como aluno regular, em periódicos indexados (ISI ou Scielo):
  - Fator de impacto menor que 1: 2 créditos.

- Fator de impacto igual ou maior que 1 e menor que 4: 3 créditos.
- Fator de impacto maior ou igual a 4: 5 créditos.
- Apresentação de trabalho em congresso
  - Nacional: 2 trabalhos equivalem a um crédito.
  - Internacional: 1 trabalho equivale a um crédito.

OBS: cada trabalho só poderá ser contado uma vez.

- Frequência em apresentação de dissertação e defesa de tese  
1 crédito para cada quatro defesas assistidas integralmente (do início da apresentação ao final da arguição), até o limite de 2 créditos.

### **Dissertação de Mestrado (IPA 46)**

Os objetivos gerais da disciplina são desenvolver atividades de pesquisas; dominar a metodologia científica; redigir documentos científicos e demonstrar proficiência em um assunto científico específico. Alcançados por meio do desenvolvimento de um plano de trabalho constando de: Título do trabalho, introdução, objetivos, justificativa, metodologia, resultados parciais, cronograma (com data prevista para defesa) e bibliografia, exame geral de qualificação, preparação e apresentação oral de manuscrito enviado para publicação em revista científica da área e elaboração de dissertação e defesa pública.

### **Tese de Doutorado (IPA 29)**

Tem como objetivos desenvolver atividades de pesquisas; dominar a metodologia científica; redigir documentos científicos e demonstrar proficiência em um assunto científico específico. Alcançados por meio do desenvolvimento do plano de trabalho constando de: Título do trabalho, introdução, objetivos, justificativa, metodologia, resultados parciais, cronograma (com

data prevista para defesa) e bibliografia, exame geral de qualificação, preparação e apresentação oral dos resultados obtidos pelo aluno no desenvolvimento da tese de doutorado e elaboração de tese e defesa pública.

### **Seminários em Parasitologia, Imunologia e Microbiologia**

O objetivo é desenvolver um raciocínio analítico, associativo e crítico a respeito de trabalhos e revisões descritos na literatura sobre temas atuais.

No momento da matrícula, o aluno deverá escolher a turma do professor com o qual fará a disciplina.

### **MATRÍCULA**

De acordo com os artigos 28 e 29, da Resolução nº 05/2003 do CONPEP, o aluno aprovado em processo seletivo, destinado a preencher vaga em um dos cursos do Programa, deverá apresentar no ato da matrícula 2 (duas) fotocópias do diploma para autenticação do servidor ou uma fotocópia do certificado de conclusão de curso de graduação acompanhado dos respectivos originais.

A matrícula será efetuada conforme o regulamento do PPIPA e resoluções do CONPEP, atendendo ao calendário acadêmico geral da pós-graduação e grade de disciplinas.

É obrigatória a matrícula semestral nas disciplinas IPA 29 e IPA 46 conforme o curso de cada aluno.

O aluno deverá renovar o vínculo de matrícula de acordo com a periodicidade (semestral) e os componentes curriculares estabelecidos pelo CPPIPA .

As matrículas subsequentes não são automáticas, sendo as mesmas realizadas em meio eletrônico, no portal da UFU

<http://www.ufu.br> na guia “Estudante” com os respectivos usuários (número de matrícula) e senha individual, obtidos na secretaria do programa.

## **CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS**

Poderá ser concedida a convalidação de, no máximo, 50% dos créditos exigidos em disciplinas pelo PPIPA. Esses créditos poderão ser obtidos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, recomendados pela CAPES, desta e de outra universidade. O colegiado do PPIPA só levará a julgamento, créditos obtidos após a graduação, ainda que anteriores à inscrição na pós-graduação em período não superior a cinco anos.

Para tanto deverá ser encaminhada uma carta de solicitação ao CPPIPA e o comprovante de curso da referida disciplina.

Quando se tratar de selecionado ao Doutorado, cujo Mestrado, recomendado pela CAPES, tenha sido obtido em outro programa da UFU ou em outra instituição de Ensino Superior, o aluno, com anuência do orientador, deverá encaminhar para análise do CPPIPA um exemplar da Dissertação defendida e toda documentação relativa ao Mestrado realizado. Com base nesta documentação, o Colegiado decidirá sobre os créditos que serão homologados e aqueles que deverão ser obtidos no decorrer do Doutorado. Os ingressantes no doutorado poderão solicitar a convalidação da respectiva dissertação em até 55 créditos, sem direito à convalidação de disciplinas cursadas anteriormente à obtenção do título de mestre. (**Instruções anexo L**)

## **AJUSTE E TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

Haverá possibilidade de inclusão ou exclusão de disciplinas após a matrícula do aluno. Para o ajuste deverá ser solicitado na secretária o formulário próprio.

Havendo razão relevante a justificar, o Colegiado do programa poderá conceder trancamento parcial ou geral de matrícula ao aluno requerente, em quantidade de disciplinas, períodos e prazos máximos a serem definidos, obedecidos os prazos definidos pela CAPES, respeitados os limites máximos de titulação estabelecidos nos regulamentos de cada programa.

## QUADRO GERAL DE ATIVIDADES

ASSUNTO	CURSO	
	MESTRADO	DOCTORADO
Matrícula	Início de cada semestre letivo	Início de cada semestre letivo
Ajuste de matrícula	Data estabelecida no calendário acadêmico da pós-graduação	Data estabelecida no calendário acadêmico da pós-graduação
Trancamento geral de matrícula	Data estabelecida no calendário acadêmico da pós-graduação	Data estabelecida no calendário acadêmico da pós-graduação
Trancamento de disciplina	Data estabelecida no calendário acadêmico da pós-graduação	Data estabelecida no calendário acadêmico da pós-graduação
Entrega de projetos de pesquisa	Ao final do primeiro semestre letivo	Seleção e qualificação
Entrega de relatórios	Ao final de 18 meses letivos após o ingresso	A cada 12 meses letivos após o ingresso
Qualificação	Até 3 meses que antecedem o prazo de 24 meses	Até 12 meses que antecedem o prazo de 48 meses
Encaminhamento de dissertação/ tese para defesa	30 dias antes da defesa	40 dias antes da defesa

**ANEXO A – Modelo de Termo de compromisso para  
concessão de bolsa**

**CARTA DE CANDIDATURA À BOLSA**

À

Comissão de Bolsas do Colegiado do Programa de Pós-graduação em

Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Eu, \_\_\_\_\_, comunico a Vs. Sas. que sou/não sou candidato à bolsa no Curso de Mestrado/ Doutorado e afirmo meu compromisso em seguir todas as exigências das Agências de Fomento e da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Resolução nº 02/2008 do CONPEP - Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, que regulamenta esta questão.

Atenciosamente,

Uberlândia, de de .



## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e da identificação número \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, pela \_\_\_\_\_, residente à (Endereço completo, inclusive com CEP), declaro não manter nenhum vínculo empregatício e não possuir nenhuma fonte de renda durante a vigência da bolsa de (mestrado/doutorado) da agência (CAPES, CNPq, FAPEMIG) no Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas. Declaro também que me dedicarei exclusivamente ao referido curso.

Por ser verdade firmo o presente,

Uberlândia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(Assinatura com firma reconhecida em cartório)*

\_\_\_\_\_  
Nome completo do aluno

## **ANEXO B – Normas para elaboração dos relatórios acadêmicos**

O relatório deverá ser elaborado em, no máximo, 20 páginas, digitado somente no anverso da folha, em fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 12, cor preta, com espaçamento entre linhas de 1,5. As páginas deverão ser configuradas em formato A4, com margens de 3,0 cm à esquerda e superior e 2,0 cm à direita e inferior.

Para citações longas, legendas de ilustrações, tabelas e folha de rosto o espaçamento entre as linhas deverá ser simples.

Citações longas, notas, paginação e legendas de ilustrações e tabelas deverão ser apresentadas em tamanho 10.

A paginação deverá ser apresentada a partir da primeira página de texto, porém, a sequência numérica contar-se-á a partir da folha de rosto. Apêndices ou anexos deverão ter os números de páginas apresentados normalmente, consecutivamente ao texto.

### **RELATÓRIO**

(Entregue de acordo com os itens 2.6 e 3.6)

Deverá ser composto de:

#### **1. Capa**

- a. Cabeçalho, com o nome da instituição, instituto e curso
- b. Relatório Acadêmico (Completo ou Simplificado)
- c. Período ao qual o relatório se refere
- d. Nome do aluno e número de matrícula
- e. Cidade, mês e ano

#### **2. Folha de rosto**

- a. Cabeçalho, com o nome da instituição, instituto e curso
- b. Relatório Acadêmico (Completo ou Simplificado)
- c. Nome do aluno e número de matrícula
- d. Nome do orientador e do co-orientador (se houver)

### 3. Sumário

### 4. Corpo

- a. **Referencial teórico sucinto** diretamente relacionado ao enfoque do trabalho e aos dados apresentados;
- b. **Objetivos**, sendo listados os originais, cumpridos e possíveis alterações decorrentes da execução do plano inicial;
- c. **Resultados e discussão** dos dados gerados;
- d. **Perspectivas e cronograma** para as próximas etapas de execução;
- e. **Referências bibliográficas** essenciais e atualizadas segundo normas da ABNT vigente.

## **ANEXO C – Normas para elaboração do projeto de pesquisa**

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado em, no máximo, 20 páginas, digitado somente no anverso da folha, em fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 12, cor preta, com espaçamento entre linhas de 1,5. As páginas deverão ser configuradas em formato A4, com margens de 3,0 cm à esquerda e superior e 2,0 cm à direita e inferior.

Para citações longas, legendas de ilustrações, tabelas e folha de rosto o espaçamento entre as linhas deverá ser simples.

Citações longas, notas, paginação e legendas de ilustrações e tabelas deverão ser apresentadas em tamanho 10.

A paginação deverá ser apresentada a partir da primeira página de texto, porém, a sequência numérica contar-se-á a partir da folha de rosto. Apêndices ou anexos deverão ter os números de páginas apresentados normalmente, consecutivamente ao texto.

Deverá ser estruturado em:

### **1. Capa**

- a. Cabeçalho, com o nome da instituição, instituto e curso
- b. Título do projeto
- c. Nome do aluno
- d. Cidade, mês e ano

### **2. Folha de rosto**

- a. Título do projeto

- b. Descrição: Projeto de pesquisa submetido ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas como requisito parcial à obtenção do título de Mestre/Doutor (ou como parte do processo de seleção ao Doutorado).
- c. Nome completo e assinatura do aluno ou candidato ao Doutorado
- d. Nome completo e assinatura do orientador

### **3. Sumário**

#### **4. Introdução atualizada e referencial teórico**

Este item deverá apresentar o assunto do projeto, de maneira clara e contextualizada, situando-o dentro da população a ser estudada, conforme referências atuais pesquisadas.

#### **5. Objetivo(s)**

Pode ser dividido em geral e específico(s), evidenciando pontualmente a finalidade do trabalho.

#### **6. Justificativa**

Demonstrar a relevância do projeto e quais serão os possíveis benefícios oriundos do mesmo.

#### **7. Material e métodos**

Descrever, no geral, as abordagens, os métodos, as técnicas, os materiais, protocolos, análise estatística e outros procedimentos que serão utilizados.

#### **8. Local de desenvolvimento e viabilidade do projeto**

Descrever a equipe executora, bem como as instituições que os acolhem e a viabilidade pessoal e material do projeto.

## 9. Lista de equipamentos e materiais de consumo

Deverão ser enumerados os materiais envolvidos na execução do trabalho.

## 10. Cronograma de execução

Deverá incluir as tarefas a serem realizadas durante cada período determinado.

## 11. Referências bibliográficas

Todo o material teórico envolvido na elaboração do projeto deverá ser referenciado, de acordo com as normas vigentes da ABNT.

<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</p> <p>Instituto de Ciências Biomédicas</p> <p>Programa de Pós Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas</p>  <p>TÍTULO DO PROJETO</p>  <p>Nome do Aluno</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</p> <p>Instituto de Ciências Biomédicas</p> <p>Programa de Pós Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas</p>  <p>TÍTULO DO PROJETO</p> <p>Projeto de pesquisa submetido ao Colegiado do Programa de Pós- graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas como requisito parcial a obtenção do título de mestre/doutor.</p> <hr/> <p>Nome do aluno</p> <hr/> <p>Nome do orientador</p>
<b>a</b>	<b>b</b>

**Ilustração 1.** Modelo para elaboração da capa (a) e folha de rosto (b) do projeto de pesquisa de Mestrado/Doutorado.

**ANEXO D – Modelo para solicitação de exame de  
qualificação de Mestrado (conforme artigo 47 da resolução  
005/2003 do CONPEP).**

Timbre da UFU e do setor/laboratório do(a)  
orientador(a)

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em  
Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Tendo o(a) pós-graduando(a)  
\_\_\_\_\_ cumprido todos os  
créditos do curso de mestrado, venho solicitar ao  
referido Colegiado a aprovação da Banca  
examinadora para realização do exame de  
qualificação no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas.  
Para tanto anexamos:

- Cópia do histórico escolar;
- 3 (três) vias do manuscrito: (autores e títulos)  
referente a parte experimental da dissertação;
- 3 (três) cópias das instruções (normas) para os  
autores do periódico \_\_\_\_\_, nome do  
periódico e fator de impacto \_\_\_\_\_ para  
onde será encaminhado o referido manuscrito,
- 3 (três) cópias de um trabalho publicado no

**ANEXO E – Modelo para solicitação de defesa de Tese de  
Doutorado ou Dissertação de Mestrado**

Papel com o logotipo da UFU e setor/laboratório  
do(a) orientador(a)

Uberlândia, dia/mês/ano

Ao

Colegiado ao Programa de Pós-graduação em  
Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Solicito a Vs. Sas. providenciar os preparativos para  
defesa da Dissertação de Mestrado / Tese de  
Doutorado de meu/minha orientando(a) -----  
-----, tendo em vista que o(a) mesmo(a)  
cumpriu todos os requisitos necessários para a  
referida defesa.

Na oportunidade sugiro a data de -----, às ----  
-- horas e a seguinte composição de banca:

(conforme artigo 49 parágrafo 2º da resolução  
005/2003 do CONPEP).



## **ANEXO F – Modelo para elaboração da Dissertação ou Tese**

A dissertação/tese deverá ser elaborada com digitação somente no anverso da folha, em fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 12, cor preta, com espaçamento entre linhas de 1,5. As páginas deverão ser configuradas em formato A4, com margens de 3,0 cm à esquerda e superior e 2,0 cm à direita e inferior.

Para citações longas, legendas de ilustrações, tabelas e folha de rosto o espaçamento entre as linhas deverá ser simples.

Citações longas, notas, paginação e legendas de ilustrações e tabelas deverão ser apresentadas em tamanho 10.

A paginação deverá ser apresentada a partir da primeira página de texto, porém, a sequência numérica contar-se-á a partir da folha de rosto. Apêndices ou anexos deverão ter os números de páginas apresentados normalmente, consecutivamente ao texto.

Deverá ser estruturado em:

### **1. Lombada (da esquerda para a direita)**

- Curso (Mestrado ou Doutorado)
- Nome do aluno
- Ano

### **2. Capa**

- Cabeçalho, contendo nome da Instituição, Instituto e Programa
- Título da Dissertação/Tese
- Nome do aluno
- Cidade e ano

### **3. Primeira folha de rosto**

- Cabeçalho, contendo nome da Instituição, Instituto e Programa
- Dissertação/Tese apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas como requisito parcial a obtenção do título de Mestre/Doutor
- Nome do aluno, do orientador e coorientador (se pertinente)
- Cidade e ano

#### **4. Segunda folha de rosto (Fornecida pela Secretaria do Programa)**

- Cabeçalho, contendo nome da Instituição, Instituto e Programa
- Nome do aluno
- Dissertação/Tese apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas como parte de obtenção do título de Mestre/Doutor
- Área de concentração do curso
- Assinatura dos membros da banca examinadora, incluindo o orientador

#### **5. Corpo**

- Dedicatória (quando pertinente)
- Pensamento(s) (quando pertinente)
  - Agradecimento(s) (quando pertinente)
  - Listas de abreviações, figuras ou tabelas (quando pertinente)
- Sumário
- Resumo na língua vernácula
- Resumo em inglês (Abstract)
- Introdução/justificativa
- Objetivo

- Material e Métodos
- Resultados
- Discussão
- Conclusões
- Referências bibliográficas, segundo normas vigentes da ABNT
- Anexo (quando aplicável, por exemplo, aceite do Comitê de Ética, Termos de Consentimento, protocolos, fichas diversas)

<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</p> <p>Instituto de Ciências Biomédicas</p> <p>Programa de Pós Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas</p> <p>TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE</p> <p>Nome do Aluno</p>
---

**a**

<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</p> <p>Instituto de Ciências Biomédicas</p> <p>Programa de Pós Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas</p> <p>TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE</p> <p>Dissertação/Tese apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Doutor.</p> <p>Nome do aluno</p> <p>Nome do orientador</p> <p>Nome do coorientador</p>
--

**b**

**Ilustração 2.** Modelo para elaboração da capa (a) e primeira folha de rosto (b) da Dissertação de Mestrado.

## ANEXO G – Ficha catalográfica

O aluno deve enviar por e-mail os dados abaixo colocando em assunto do e-mail: ficha catalográfica PPIPA.

Dados:

Folha de rosto, onde constem os seguintes dados

Autor da dissertação ou da tese

Nome do orientador

Nome do curso

Local e ano de publicação

Introdução

Sumário

Resumo e assuntos da tese ou dissertação

Número total de folhas (última paginada) e se contém ilustrações (tabelas, figuras, etc.), não há necessidade de enviar, nem quantificar.

Ano de nascimento do autor da dissertação ou da tese

Telefone para contato

- Prazo de entrega: 3 dias. A ficha pronta será enviada por e-mail
- Setor de catalogação e classificação, fone: 3239-4257
  - E-mail: [secac@dirbi.ufu.br](mailto:secac@dirbi.ufu.br)

Bibliotecária responsável: Ângela Aparecida Vicentini Tziboy

## ANEXO H - Instruções referentes à elaboração da cópia digital e formulário de autorização de direitos autorais

- Preencha o formulário de autorização de direitos autorais no site: [www.bdttd.ufu.br](http://www.bdttd.ufu.br) (acessar “instruções para submissão” e “instruções para alunos”), imprima em duas vias e assine.
- Entregue o formulário, duas vias, assinado na Secretaria do PPIPA, juntamente com uma cópia da sua tese ou dissertação impressa e o arquivo em formato eletrônico em CD-ROM a ser disponibilizado na Biblioteca Digital (versões definitivas).
- Observe os critérios abaixo para a apresentação da tese/dissertação:
  - A sua tese ou dissertação deve ser convertida para o formato digital PDF utilizado na Biblioteca. Os arquivos com mais de 2,0 Megabytes (Mb) deverão ser divididos, para facilitar o acesso.
  - Se houver arquivos de som, imagem e vídeo, recomenda-se o uso de formatos mais utilizados na internet. Ex.: som: MPEG-3, WAVE, MIDI; imagem: JPEG,GIF, TIFF; vídeo: MPEG; AVI, QT.
  - Os arquivos em PDF devem ser entregues desprotegidos. A proteção será feita na biblioteca, que fará a manutenção da biblioteca digital.
  - Orientações para conversão em PDF site: [www.bdttd.ufu.br/](http://www.bdttd.ufu.br/) (“instruções para alunos”)
  - Orientações para a divisão de arquivos site: [www.bdttd.ufu.br/](http://www.bdttd.ufu.br/) (“instruções para alunos”)

- As cópias impressas e eletrônicas das teses/dissertações deverão conter a ficha catalográfica (instrução anexa) produzida previamente pelo Setor de Catalogação e Classificação do Sistema de Bibliotecas da UFU.
- Observe as recomendações para apresentação de dissertações e teses, site: [www.btdtd.ufu.br/](http://www.btdtd.ufu.br/) para a confecção da sua tese ou dissertação.

## ANEXO I - Formulário de solicitação de Impressão da Dissertação/Tese

Timbre do Programa.

**Programa de Uniformização e Dissertações Teses/UFU**

### AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO

<b>Solicitação nº</b>	_____/20....		
<b>Programa de Pós-graduação</b>	Imunologia e Parasitologia Aplicadas	<b>Nível</b> <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
<b>Unidade Acadêmica</b>	Instituto de Ciências Biomédicas		
<b>Autor (a)</b>			
<b>Orientador (a)</b>			
<b>Título (Dissertação/Tese)</b>			
<b>Dados da Dissertação/Tese</b>	Nº páginas: ____	Nº cópias: ____	<b>Data da defesa:</b> __/__/____ (dd/mm/aaaa)
<b>Data de entrega na gráfica</b>	____/____/____. (dd/mm/aaaa)		

**\* Emitir em duas vias. Uma via Coordenação do Programa de Pós-Graduação. Uma via Gráfica.**

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Assinatura e carimbo do coordenador(a)

**ANEXO J – Modelo para solicitação de exame de qualificação de Doutorado (conforme artigo 47 da resolução 005/2003 do CONPEP).**

Timbre da UFU e do setor/laboratório do(a) orientador(a)

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Tendo o(a) pós-graduando(a) \_\_\_\_\_ cumprido todos os créditos do curso de doutorado, venho solicitar ao referido Colegiado a aprovação da Banca examinadora para realização do exame de qualificação no dia \_\_/\_\_/\_\_, às \_\_\_\_\_ horas. Para tanto anexamos:

- Cópia do histórico escolar;
- 3 (três) vias do manuscrito: (autores e títulos) referente a parte experimental da tese;
- 3 (três) cópias das instruções (normas) para os autores do periódico \_\_\_\_\_, nome do periódico e fator de impacto \_\_\_\_\_ para onde será encaminhado o referido manuscrito,
- 3 (três) cópias de um trabalho publicado no referido periódico como modelo.



## Programa de Uniformização de Dissertações Teses/UFU

### INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO

- 1) O aluno, após a defesa, receberá da Coordenação do Programa de Pós-Graduação a autorização para a impressão de até **7 (sete)** exemplares de sua dissertação ou tese;
- 2) O aluno deverá entregar na Gráfica, em duas vias, a autorização para impressão da dissertação ou tese, anexando sua versão final em CD, **arquivo PDF**. Fotos, tabelas, gráficos ou outras imagens coloridas devem ser entregues à parte; a Gráfica só irá imprimir textos em preto e branco, formato A4; **(Divisão de Gráfica – Bloco 1S – Campus Santa Mônica - Fone: 3239 4125)**
- 3) Caso haja necessidade de revisão ou de nova diagramação da dissertação ou tese, é responsabilidade do aluno fazer **as devidas correções e encaminhá-las à equipe da Gráfica**”. A Gráfica só recebe o arquivo pronto para impressão (é feita uma prova do material antes da impressão final), não se responsabilizando pela diagramação nem revisão, que deve ser feita pelo próprio aluno. A equipe da Gráfica poderá indicar ao aluno os problemas verificados, mas não estará a disposição para resolvê-los. A Gráfica só fica responsável pela diagramação da **Capa**.
- 4) Antes da impressão definitiva da dissertação ou tese é feita uma prova para teste, para avaliação final do aluno.
- 5) A previsão da Gráfica, para a entrega das cópias da dissertação ou tese impressas e com acabamento concluído, é de aproximadamente 10 dias;

- 6) Realizada a encadernação, a Gráfica fará notificação a Coordenação do Programa de Pós-Graduação, para a retirada das cópias, mediante contra recibo.
- 7) Os custos do Programa de Uniformização de Dissertações e Teses UFU serão cobertos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD.

## **ANEXO L- Instruções para aproveitamento de créditos**

- 1) Para aproveitamento de créditos em disciplinas:
  - a. Comprovante de ter cursado as disciplinas (no histórico– solicitar no atendimento ao aluno Campus Umarama ou Santa Mônica);
  - b. Para as disciplinas não cursadas no PPIPA apresentar além do comprovante, a ementa das disciplinas;
  - c. primeiro passo, solicitar no setor de atendimento ao aluno, o requerimento próprio (segundo passo, levar na secretaria toda a documentação)
  - d. Anexar a tabela

Código/nome da disciplina	Instituição que foi cursada	Carga horária Créditos	Conceito obtido
Soma total dos créditos			

- 2) Para aproveitamento de crédito da dissertação (Título de mestre): aproveitamento de créditos em disciplinas:
  - a. Um exemplar da dissertação de mestrado (para alunos de outro Programa);
  - b. Histórico escolar do curso de mestrado;
  - c. Diploma ou certificado de conclusão do mestrado;

- d. Solicitar no setor de atendimento ao aluno, o requerimento próprio.

3) Para aproveitamento de créditos (Publicações):

- a. Cópia das publicações ou aceite de publicação em periódicos indexados publicados anteriormente à data de matrícula (últimos 5 anos) da seguinte forma:
- b. Fator de impacto menor que 1 = 2 créditos
- c. Fator de impacto igual ou maior que 1 e menor que 4 = 3 créditos
- d. Fator de impacto maior ou igual a 4 = 5 créditos
- e. Apresentação de trabalho em congresso
- f. Nacional: 0,5 crédito
- g. Internacional: 1,0 crédito

OBS.: cada trabalho só pode ser contado uma vez

\* primeiro passo, solicitar no setor de atendimento ao aluno, o requerimento próprio (segundo passo, levar na secretaria toda a documentação)

\* Anexar a tabela

Apresentar carta solicitando o aproveitamento contendo uma tabela conforme modelo abaixo. Nesta carta deve constar: a data, a assinatura do aluno e do orientador

Artigos - Bibliografia completa conforme normas da ABNT	Fator de impacto	Créditos a aproveitar

Soma total dos créditos		
-------------------------	--	--

Trabalhos em congressos- Bibliografia completa	Nac. – Internac.	Créditos a aproveitar
Soma total dos créditos		

### **Modelo de solicitação (Carta ao Colegiado)**

Local e data

Ao

Colegiado do Programa de Pós-graduação em

Imunologia e Parasitologia aplicadas

Solicitamos a V. Sa. o aproveitamento de créditos para o aluno,..... matrícula,.... do curso..., conforme artigo 43 da resolução 005/2003 do CONPEP (para aproveitamento de crédito em publicação, apresentação de trabalho em congresso e título de mestre) e artigo 42 da resolução 005/2003 do CONPEP (para aproveitamento de crédito em disciplinas obtido em cursos de pós-graduação stricto sensu).

Anexar a tabela acima (se for o caso)

Anexo seguem os comprovantes

Nome e assinatura do aluno e do orientador

## **INFORMAÇÕES ÚTEIS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

[www.ufu.br](http://www.ufu.br)

PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

[www.propp.ufu.br](http://www.propp.ufu.br)

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

<http://www.comissoes.propp.ufu.br/CEP>

ramal: 4131

[cep@propp.ufu.br](mailto:cep@propp.ufu.br)

CNPQ

[www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)

PLATAFORMA LATTES

[www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)

CAPES

[www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)

FAPEMIG

[www.fapemig.br](http://www.fapemig.br)

PUBMED

[www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed](http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed)

PERIODICOS CAPES

[www.periodicos.capes.gov.br](http://www.periodicos.capes.gov.br)

SCIENCEDIRECT

[www.sciencedirect.com/science](http://www.sciencedirect.com/science)